



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 07 de dezembro de 2017.

ATA Nº. 127/2017

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

*Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social (Secretária Executiva)
Flávia Rodrigues de Souza (Chefe de Turma – Apoio Administrativo)
Alice Oliveira da Rosa (Estagiária - Serviço Social)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Tiarlin Lima Abling (Conselheiro Suplente)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

3. Maria Cristina de Holleben (Conselheira Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. Marisol dos Santos (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

5. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

6. Edi Serra Mariano (Conselheira Suplente)



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório, nº
3 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social –
4 CMAS para reunião ordinária mensal. O registro das presenças foi realizado em livro próprio. A
5 reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Leitura e aprovação das
6 atas nºs 125/2017 e 126/2017; **3.** Benefícios Eventuais; **4.** Deliberação do Plano Municipal de
7 Assistência Social – PMAS 2018/2021; **5.** Projetos – Ampliação CRAS Arco Iris, construção CRAS
8 Arroio Teixeira, construção CREAS e aquisição de um veículo para o SCFV; **6.** Plano de
9 Acolhimento - Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer 2018/2019; **7.** Assuntos Gerais: Calendário de
10 reuniões/2018; Censo SUAS/2017; Plano de ação FEAS 2017 – Resolução 021/2017 - CMAS;
11 Solicitação de inscrição - Entidade Associação Comunidade Terapêutica Reserva da Laguna. **8.**
12 Pronunciamentos da Gestão. **Em relação ao item 1:** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara
13 realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Foi realizada a leitura da pauta com a
14 ordem do dia, sendo incluídos os seguintes assuntos: Relatórios Mensais de Atendimentos - RMA
15 CRAS Santa Luiza- outubro e novembro/2017, CRAS Arco Iris, Zona Norte e CREAS-outubro/2017
16 e documentos do CMAS. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Em relação ao item 2:** Foram lidas
17 as atas nºs 125/2017 e 126/2017, sendo realizados na ocasião, alguns ajustes e aprovadas pelo
18 colegiado. **Em relação ao item 3:** Foi lida a minuta da resolução nº 022/2017 – CMAS que fixa
19 critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência
20 Social no município de Capão da Canoa/RS. A resolução foi elaborada com base nas reuniões dos
21 técnicos e gestão da SAIS, que tratou sobre critérios e concessão dos benefícios eventuais. Referente
22 ao benefício eventual funeral foi sugerido pelos conselheiros que fosse incluído no Art. 10º da
23 resolução, a edição salvo parecer técnico, permanecendo a renda per-capita de ¼ (um quarto) do
24 salário mínimo por pessoa. A resolução foi aprovada por unanimidade. O coordenador Tiarlin Lima
25 referiu que serão oferecidas paralelamente, oficinas de trabalhos com bordado em fraldas de pano,
26 entre outras atividades, para as usuárias que serão beneficiadas com o auxílio natalidade. A
27 conselheira Marisol dos Santos pronunciou-se questionando se havia sido realizado um planejamento
28 do impacto financeiro, visto que o benefício de auxílio natalidade seria novo no Município,
29 questionando a estimativa de mães que seriam beneficiadas anualmente, considerando a necessidade
30 de programação orçamentária. Sobre este assunto o coordenador Tiarlin Lima explanou que a gestão
31 buscou informações de mapeamento de nascimentos de crianças junto ao hospital local, que foi a
32 base para o planejamento e, que devido as modificações dos critérios para o auxílio funeral, este



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

33 poderá ter a concessão reduzida de forma a se considerar quase uma compensação de valores. **Em**
34 **relação ao item 4:** O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021, ficou como último
35 ponto da pauta e não foi deliberado visto a insuficiência de quórum e adiantado da hora, sendo
36 sugerido pelo colegiado a apreciação em reunião extraordinária marcada para o dia 12/12/2017 às 14
37 horas. Foi alinhado que o documento será encaminhado para os conselheiros por e-mail. **Em relação**
38 **ao item 5:** Foram apresentados os projetos incluídos no sistema do MDS/Portal de Convênios a
39 ampliação do CRAS Arco Iris, a construção de um CRAS em Arroio Teixeira, a construção de um
40 CREAS e o projeto de aquisição de um veículo para o SCFV. Conforme proposta nº 063095/2017 –
41 MDS/Portal de Convênios, SICONV – Sistema de Gestão de Convênios a ampliação do CRAS Arco
42 Iris será no valor global de R\$317.289,47 (trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e
43 quarenta e sete centavos), após serem apresentadas as plantas arquitetônicas e o projeto, o
44 coordenador Tiarlin Lima esclareceu dúvidas referente à ampliação do CRAS. O projeto foi aprovado
45 pela plenária, sendo emitida a resolução nº 023/2017. Conforme proposta nº 062736/2017 –
46 MDS/Portal de Convênios, SICONV – Sistema de Gestão de Convênios a construção do CRAS em
47 Arroio Teixeira será no valor global de R\$609.219,85 (seiscentos e nove mil, duzentos e dezenove
48 reais e oitenta e cinco centavos) e foram apresentadas as plantas arquitetônicas e o projeto. Foi
49 referido pelos conselheiros a importância da construção de um CRAS no distrito para atender a
50 população e as demandas da política de assistência social. O projeto referente à construção de um
51 CRAS em Arroio Teixeira foi aprovado pelo colegiado, sendo emitida a resolução nº 024/2017.
52 Conforme proposta nº 060558/2017 – MDS/Portal de Convênios, SICONV – Sistema de Gestão de
53 Convênios a aquisição de um veículo SPRINTER 15 lugares para atender as demandas do Serviço de
54 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no valor global de R\$132.000,00 (cento e trinta e
55 dois mil reais), o projeto foi aprovado pela plenária, sendo emitida a resolução nº 025/2017. Em
56 relação à construção do CREAS no bairro Girassol, conforme proposta 062138/2017 – MDS/Portal
57 de Convênios, SICONV – Sistema de Gestão de Convênios no valor global de R\$882.829,41
58 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) os
59 conselheiros referiram que o local proposto onde seria construído o CREAS não estaria em um ponto
60 estratégico, ficando descentralizado, desta forma, deixando desprotegidos os demais bairros e
61 distritos do município, pois seria quase divisa ao município de Xangri-lá. Os conselheiros sugeriram
62 que fosse realizado um estudo com outras opções de terrenos. O coordenador Tiarlin Lima referiu
63 que o prédio onde atualmente é a sede do CREAS necessita urgente de ampliação para serem
64 atendidas as demandas do serviço. Referiu ainda que foi realizado um estudo pelo município de
65 outros terrenos, onde não foram localizadas outras opções para a construção, somente terrenos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

66 particulares sem interesse de venda. Referiu ainda que o município não poderia perder a oportunidade
67 de concorrer ao projeto. A conselheira Marisol dos Santos referiu que se o projeto já foi incluído no
68 sistema com este terreno, não terá possibilidade de alteração, comentou ainda que reconhece a
69 necessidade da construção, somente a localização não esta adequada. O coordenador Tiarlin Lima
70 explicou que os projetos já foram lançados no sistema em razão do prazo e aguarda-se somente o
71 envio do restante das documentações, ou seja, a deliberação do conselho. A conselheira Gizlaine
72 Greff referiu que o projeto é muito importante e irá beneficiar a população, somente o local não ficará
73 centralizado o que virá em prejuízo da população pela distância e estando fora da área central. A
74 conselheira Edí Mariano, representante dos usuários, referiu também à importância do projeto, mas
75 concorda que a localização não seria adequada. Foi solicitado novamente que documentos
76 importantes sejam entregues com maior antecedência ao CMAS para apreciação. Em relação a este
77 assunto o coordenador Tiarlin Lima referiu que alguns trâmites de documentação não depende
78 somente da SAIS, mas sim de outras secretarias, o que pode acontecer atrasos e/ou documentos não
79 serem entregues com a devida antecedência. Salienta-se que a pauta da construção do CREAS
80 permaneceu em debate por aproximadamente mais de uma hora. Após o coordenador Tiarlin Lima
81 esclarecer dúvidas e questionamentos dos conselheiros em relação ao projeto da construção do
82 CREAS e exaustivo debate, o mesmo foi aprovado pela importância do centro para o Município, mas
83 foi solicitado que constasse em ata que o local não seria adequado para os serviços prestados pelo
84 CREAS. O projeto foi aprovado sendo emitida a resolução nº 026/2017. **Em relação ao item 6:** O
85 Plano de Acolhimento - Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer será apreciado em reunião
86 extraordinária marcada para o dia 12/12/2017 às 14 horas. Foi alinhado que o documento será
87 encaminhado para os conselheiros por e-mail. **Em relação ao item 7 - Assuntos Gerais:** Foi
88 apresentado o calendário de reuniões ordinárias para o próximo ano, com sugestão de recesso no mês
89 de janeiro. O calendário foi aprovado pelo colegiado, caso seja necessário será marcada uma reunião
90 extraordinária no mês de janeiro. Foi informada a plenária a finalização e envio ao sistema do MDS
91 do Censo SUAS/2017 do conselho. A conselheira presidente informou sobre a necessidade de
92 emissão da resolução nº 021/2017 – CMAS no dia dezesseis de novembro do corrente ano, em razão
93 de prazo para envio dos documentos do FEAS/2017. Na referida resolução constou a aprovação *ad*
94 *referendum* do Plano de Trabalho do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2017 no valor de
95 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Piso de Proteção Especial (CREAS). A resolução 021/2017
96 – CMAS foi validada pelo colegiado. Foi informado que a Entidade Associação Comunidade
97 Terapêutica Reserva da Laguna realizou a entrega de documentação solicitando inscrição junto ao
98 conselho. Será agendada posteriormente uma reunião com a comissão de normas e inscrição para



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

99 análise da documentação. A conselheira presidente Neide de Lara referiu sobre a importância na
100 utilização do e-mail do conselho, estritamente para assuntos pertinentes ao CMAS e quando por
101 solicitação da Gestão da SAIS, deverá ser encaminhado por e-mail institucional da secretaria. Referiu
102 isto em razão de constar um e-mail encaminhado pelo conselho com assuntos da gestão da SAIS sem
103 a retirada do seu nome. Salientou ainda, que mesmo sendo encaminhado pelo e-mail do conselho e
104 sendo referido que fora por solicitação da gestão, o conselho não se exime de responsabilidades. A
105 situação posta será adequada às justificativas apresentadas. **Em relação ao item 8:** -
106 **Pronunciamento da Gestão da SAIS:** Foi informada a entrega pela gestão da SAIS dos Relatórios
107 Mensais de Atendimentos - RMA CRAS Santa Luiza dos meses de outubro e novembro/2017 e dos
108 CRAS Arco Iris, Zona Norte e CREAS do mês de outubro/2017, os relatórios encontram-se
109 arquivados no acervo de documentos do CMAS. A conselheira suplente Maria Cristina de Holleben,
110 representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR realizou a entrega do
111 Relatório de Atividades do Escritório Municipal de Capão da Canoa do período de janeiro a
112 dezembro de 2017, o documento encontra-se arquivado junto ao acervo de documentos do CMAS.
113 *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por nós redigida, Wladineia Gomes*
114 *de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de Souza, assinada pela*
115 *presidente, constando a assinatura dos conselheiros presentes na reunião em livro próprio de*
116 *registro de presenças.*


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE